



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 181/2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ADRIANO ROBERTO DE AZEVEDO, NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ADRIANO ROBERTO DE AZEVEDO a atual Rua Projetada 19, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de novembro de 2025.

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear, de forma justa e permanente, a memória de Adriano Roberto de Azevedo, cidadão votuporanguense que, com sua trajetória íntegra, trabalhadora e marcada pelo amor à família, deixou exemplo de dedicação, solidariedade e alegria de viver.

Nascido em 19 de junho de 1989, Adriano era filho de Rubens Roberto de Azevedo, caminhoneiro, e de Maria do Carmo Paes de Azevedo, trabalhadora incansável. Cresceu em ambiente simples, pautado em valores como responsabilidade, respeito e união familiar. Desde jovem, buscou seu espaço no mercado de trabalho, passando por diversas funções — motoboy, empacotador, vendedor, mecânico — até realizar o sonho de seguir os passos do pai na profissão de caminhoneiro, mesmo ciente das dificuldades e dos sacrifícios que a estrada impõe.

Adriano era reconhecido por sua energia contagiante, seu sorriso fácil e sua generosidade. Um homem de coração nobre, amoroso com os filhos e profundamente comprometido com sua família, chegando inclusive a assumir o cuidado de suas sobrinhas com zelo paternal. Carismático, responsável e querido por todos que o rodeavam, deixou uma marca positiva em cada amigo, colega e familiar que teve o privilégio de conviver com ele.

Infelizmente, sua trajetória foi interrompida precocemente em 22 de dezembro de 2020, aos 31 anos, em um trágico acidente de caminhão. Sua partida repentina abalou profundamente a comunidade e deixou uma saudade irreparável, mas também um legado bonito de amizade, companheirismo, humildade e respeito.

Denominar via pública com seu nome é reconhecer a história de um trabalhador que lutou com dignidade, que sonhou, que cuidou dos seus e que deixou um exemplo de caráter e humanidade. É, também, perpetuar a memória de um filho dedicado, de um pai amoroso e de um cidadão que honrou sua cidade com sua conduta e seu espírito fraterno.

Homenagear Adriano Roberto de Azevedo não é apenas dar nome a uma rua. É registrar, no espaço urbano e na história do nosso município, que vidas simples, honestas e iluminadas merecem ser lembradas e celebradas — porque são elas que verdadeiramente constroem nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto.

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, WALTER JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 109.382.718-14, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, ADRIANO ROBERTO DE AZEVEDO, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 10 de novembro de 2025

WALTER JOSÉ DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

